



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 401 , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Lei nº 700, de 22.4.94, usando da delegação de competência que lhe foi dada pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001032/94,

RESOLVE:

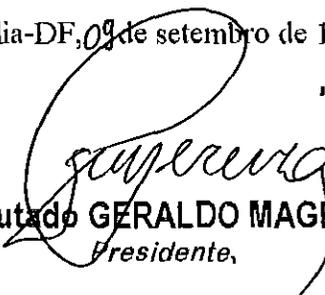
1. AUTORIZAR a cessão da servidora ANGELA MARIA SIMÃO AUN, assessora técnica/engenheira de transportes, matrícula nº 11.120-78, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Documentação e Tratamento de Dados, código DAS 101.4, na Subsecretaria de Análise e Avaliação da Assessoria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

2. COMUNICAR ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes a presente autorização, para que exonere a servidora do cargo em comissão que exerce naquele Ministério.

3. DECLARAR que o ônus da cessão, nos termos do art. 3º da Lei nº 700, de 22 de abril de 1994, será do órgão cedente, ressalvados os direitos e vantagens decorrentes do cargo que a servidora irá exercer.

Publique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente.